EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNAS/OS PARA O CURSO DESCENTRALIZADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - PROGESUS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca /FIOCRUZ, o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Paraná – COSEMS e a Secretaria de Estado de Saúde do Paraná tornam público o presente Edital. O referido edital abre as inscrições para o processo seletivo de candidatas/os a alunas/os ao Programa de Pós-Graduação *Lato sensu,* para o ***Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde***, no período letivo de 2014/2015. Este curso é uma diretriz política do Ministério da Saúde que através do PROGESUS – Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS visa qualificar as áreas de gestão do trabalho e da educação em saúde nas secretarias municipais e estaduais de saúde em âmbito nacional. Nesse sentido a descentralização é o caminho de maior cobertura e potencialização das áreas de recursos humanos. As instâncias CONASS e CONASEMS foram pactuantes desse processo que se estrutura com a adesão do estado do Paraná ao edital do Ministério da Saúde nº 23, publicado em DOU/nº65/seção 3/ em 04/04/2014, por meio da Portaria 390, publicada em DOU de n°104/seção 1 de 30 de outubro de 2014.

1. DO OBJETIVO DO CURSO

O curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde tem como objetivo formar gestores especialistas para a área de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, apoiar e orientar o desenvolvimento de habilidades, gerando competências para as ações e atividades do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado do Paraná.

Objetivos específicos:

- ✓ Contextualizar temas relacionados às políticas públicas e gestão do trabalho e educação em saúde com as práticas desenvolvidas;
- ✓ Desenvolver capacidade gestora para uma atuação reflexiva e crítica na gestão do trabalho e educação em saúde;
- ✓ Potencializar práticas apoiadas em conhecimento sobre a gestão do trabalho em saúde.

2. DA DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso será realizado no Estado do Paraná. A proposta pedagógica adotada será baseada na problematização e contextualização da realidade, com momentos de concentração e dispersão, buscando a socialização de saberes e práticas entre os profissionais como também dos órgãos formadores e as instituições locais de saúde. Os conteúdos e atividades do curso - aulas, seminários, painéis, estudos de caso e exercícios - serão elaborados de modo a estimular propostas de redefinição dos processos de trabalho e enfatizar a análise crítica da realidade cotidiana, associada à adequada utilização de técnicas e instrumentos para a análise e intervenção nos órgãos responsáveis pela gestão do trabalho e da educação na saúde, em cada localidade.

A estrutura curricular é composta por três Unidades de Ensino:

- ✓ Unidade 1: Políticas Públicas e Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – 68 h/a
- ✓ Unidade 2: Gestão da Educação na Saúde – 104 h/a
- ✓ Unidade 3: Gestão do Trabalho em Saúde – 132 h/a

Estas Unidades de Ensino representam um recorte da realidade, pelo qual se pretende, por meio de uma abordagem não disciplinar, contemplar um conjunto de saberes acerca de um determinado contexto sócio-político-sanitário. Ao longo do curso, serão realizadas Oficinas que visam desenvolver uma atitude investigativa e a elaboração de projetos de pesquisa, para a realização de Monografia como trabalho de conclusão do curso. Os trabalhos de conclusão terão como diretriz a abordagem de temas-problemas dos serviços e práticas cujos resultados possibilitem uma contribuição à melhoria da gestão do trabalho e da educação na saúde em cada município de origem dos alunos.

3. DA CLIENTELA

O Curso se destina às/aos dirigentes, gestoras/es e demais profissionais que atuam na área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, pertencentes ao quadro de pessoal efetivo de instituições públicas da área da saúde, portadores de diploma de graduação.

4. DAS VAGAS:

O curso oferecerá 35 (trinta) vagas para profissionais de nível superior das Secretarias Municipais e Estadual de Saúde do Paraná, com atuação na área de recursos humanos compreendendo a gestão do trabalho e a gestão da educação em saúde, pertencentes ao quadro efetivo.

4.1. Das Vagas Destinadas a Portadores de Deficiência

Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal n° 3.298/1999, Lei Complementar 04/90 e nos termos da Lei n. 114/2002, ficam reservadas 10% do total das vagas às pessoas portadoras de deficiência, que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2 º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n. 114/2002. Para concorrer às vagas do Processo Seletivo reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos documentos, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

5. DO REGIME DE DURAÇÃO DO CURSO

O regime é semipresencial, com aulas ministradas em períodos de concentração de uma semana e de dispersão com intervalo de aproximadamente três semanas entre as unidades, conforme o cronograma a ser estabelecido pela coordenação pedagógica do curso. O curso terá a duração de 11 (onze) meses, com carga horária total de 464 h/a, sendo 08 (oito) meses efetivos de desenvolvimento do curso e 03 (tres) meses para a elaboração da monografia.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **12 de novembro a 08 de dezembro**. As/Os candidatas/os, a serem indicadas/os pelos gestores municipais e estaduais de saúde, deverão preencher aos requisitos exigidos pelo curso, quanto à clientela, o nível de escolaridade e a apresentação dos documentos listados nesse edital:

- Ficha de inscrição preenchida que se encontra nesta página eletrônica http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=18573, contendo anexada a seguinte documentação:
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Currículo, resumido e atualizado;
- Diploma de Graduação (registrado pelo Ministério da Educação/MEC)
- Memorial descritivo da/do candidata/o contendo:
- ✓ relato sobre a trajetória profissional da/do candidato na Secretaria Municipal de Saúde ou Regional de Saúde,
- ✓ manifestação expressa do interesse em participar do curso
- ✓ importância desta formação para a vida profissional assim como para a comunidade onde insere a atuação profissional da/o candidata/o
- ✓ campo do saber de interesse para a elaboração do Projeto de Intervenção que ocorrerá antes do término das atividades acadêmicas do curso.

O memorial deverá ter no máximo duas laudas , em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5 e deve ser assinada pela/pelo candidata/o.

- Carta de indicação e liberação assinada pelo gestor municipal/ estadual para participação do candidato em todos os momentos do curso, conforme modelo que consta no ANEXO 1 deste Edital;
- Comprovante de vinculo empregatício.

Observações

1. Para que sua inscrição seja homologada é necessário o envio de toda documentação exigida anexada à Ficha de Inscrição pela internet no **período de 11 de novembro a 08 de dezembro de 2014.**

2. Inscrições com documentação incompleta ou postadas após o ultimo dia de inscrição **não serão aceitas**.
3. Não serão fornecidas informações por telefone.
4. As fotocópias (frente e verso) dos documentos carteira de identidade, CPF e do Diploma de Graduação assim como os documentos originais ficha de inscrição assinada, memorial descritivo da/do candidato assinado, currículo assinado, carta de indicação e liberação assinada pelo gestor municipal/ estadual e comprovante de vinculo empregatício deverão estar no padrão A4 e entregues na Secretaria do Curso no 1º dia de aula em dezembro de 2014 quando serão efetivadas as matrículas.

Observação geral

- Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso.

7. DA SELEÇÃO

O processo de seleção consistirá na **análise documental, do currículo, da indicação/liberação do/a gestor/a e do memorial descritivo da/o candidata/o ao curso** e será realizado nos dias **09 e 10 de dezembro de 2014.** O resultado será divulgado, no dia 10 **de dezembro de 2014,** em Edital na Escola de Saúde Pública do Paraná na Travessa F da Rua José Veríssimo, Bairro Alto, Curitiba, e nos endereços eletrônicos **http://www.escoladesaude.pr.gov.br/** e **http://www.cosemspr.org.br/site/**

Não serão fornecidas informações por telefone.

8. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	12/11 a 08/12/2014
Seleção	09 e 10/12/2014
Divulgação do resultado da Seleção	10/12/2014
Prazo para recursos	11/12/2014
Resultado final e divulgação	12/12/2014
Matrícula	17/12/2014
Início das aulas	17/12/2014

9. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos será realizada no dia **17 de dezembro**, por meio da entrega da documentação na Escola de Saúde Pública para a Coordenação do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

no endereço: Travessa F da Rua José Veríssimo s/n, Bairro Alto, CEP 82.820-000.

DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará, automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital;

10.2 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na secretaria do Curso por até 60 dias após a divulgação do resultado final, após este prazo a mesma será incinerada;

10.3 É de responsabilidade da/o candidata/o, informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo;

10.4 No caso de empate entre dois ou mais candidatas/os, o desempate será realizado considerando os seguintes critérios:

10.4.1 Maior pontuação na análise de currículo;

10.4.2 Ser servidor/a público/a efetivo/a;

10.4.3 Candidata/o com maior idade.

10.6 O fornecimento de informações e de documentação falsa pela/o candidata/o, constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do mesmo do processo seletivo;

10.7 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

ANEXO 1

MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO E LIBERAÇÃO DO SERVIDOR AO CURSO

(em papel com timbre do município ou do Estado do Paraná)

Indico o (a) candidato (a) (nome) _____ matricula nº _____, que desempenha a função/atividade de _____, do município de_____ /_____Regional de Saúde, para participar do **Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, uma vez que o perfil do (a) mesmo (a) atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital.

Informo estar ciente de que o curso será desenvolvido na Escola de Saúde Pública do Paraná, em Curitiba, no período de 2014-2015, em regime modular, com períodos de concentração de duração de uma semana por mês, conforme Calendário Escolar. Expresso meu compromisso de liberar o referido servidor dos seus encargos funcionais e em providenciar transporte, hospedagem e alimentação para a sua integral frequência às atividades curriculares, conforme cronograma previsto para o Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Nome do município (PR), _____ de _____ de 2014.

_____

Assinatura/ Carimbo (constando o nome e matricula do responsável pela indicação)